

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 007/2022.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE ESTIVA, estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 42.696.732/0001-08.

Contratado(a): JAILSON CAIRES AMORIM, inscrita no CNPJ nº 01.323.479/0001-60.

Objeto: Alteração no preço unitário da gasolina comum, que passa dos atuais R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos), para R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), em razão de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 007/2022, celebrado em 04 de agosto de 2022, aquisição de combustível destinado à manutenção dos veículos pertencentes à Câmara de Vereadores de Barra da Estiva - BA.

Dotação Orçamentária: 1.122.1.2.003.3.3.90.30.00.

Fundamento Legal: Artigo 65, §1°, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 04 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.



JAILSON CAIRES AMORIM

CNPJ: 01.323.479/0001-60

Rua A, 10, Quadra 03, bairro Loteamento Altamira Barra da Estiva – Bahia – CEP 46.650-000

Requerimento nº 002/2022.

Barra da Estiva – BA, em 26 de setembro de 2022.

À:

Exma. Srª. Simone Silva Gonçalves de Sousa.

M.D. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

PROTOCOLO GERAL 164/2022 Data: 26/09/2022 - Horário: 10:06 Administrativo

ASSUNTO: Solicitação de reajuste do preço unitário da gasolina comum.

Senhora Presidente,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência o reajuste do preço unitário da gasolina comum de R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) para R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), em razão de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 007/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Barra da Estiva e a empresa Jailson Caires Amorim.

Segue em anexo, as certidões de regularidades fiscais e trabalhistas da empresa, bem como as notas fiscais de compra dos combustíveis gasolina comum nas distribuidoras, que comprovam o reajuste do combustível (gasolina comum).

Nestes termos, peço deferimento.

Atenciosamente,

JAILSON CAIRES AMORIM CNPJ nº 01.323.479/0001-60

Ammenn



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAILSON CAIRES AMORIM

CNPJ: 01.323,479/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:08:53 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: 75D1.4D08.E29F.429E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emissão: 26/09/2022 09:59

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224787995

RAZÃO SOCIAL	
JAILSON CAIRES AMORIM	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
108.648.760	01.323.479/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barra da Estiva SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

PRACA DR. JOÃO MOISÉS DE OLIVEIRA, 01 PRÉDIO CENTRO - BARRA DA ESTIVA - BA CEP: 46650-000 CNPJ: 13.670,658/0001-52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000468/2022.E

Nome/Razão Social: Jailson Caires Amorim - ME

Nome Fantasia:

Posto Alexandre

Inscrição Municipal: 34001140

CPF/CNPJ: 01.323,479/0001-60

Endereço:

Rua Projetada A, 10 Térreo

Alto México BARRA DA ESTIVA - BA CEP: 46650-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

sta certidão foi emitida em 20/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 20/10/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 3600007636040034001140030000468202209207



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

https://baaradaestiva.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.323.479/0001-60

Razão Social:

JAILSON CAIRES AMORIM ME

Endereço: RUA A 10 QUADRA 10 / CENTRO / BARRA DA ESTIVA / BA / 46650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092203445943474954

Informação obtida em 26/09/2022 09:57:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAILSON CAIRES AMORIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.323.479/0001-60 Certidão n°: 31947049/2022

Expedição: 26/09/2022, às 10:02:31

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JAILSON CAIRES AMORIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.323.479/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS

RECEBIÇI: MOS) DE MAXXI DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LITIA OS PRODUTO E AIS AMOSTRAIS) TESTEMUNI-A(S) REFERÊNTE(S) AO(S) MESMO(S), (COMPONIL ESOCITO NO CAMPO "DIADOS ADICIONAIS" (RESOLUCAO E ATA DE PUCEBIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDO		AIRES AMORIM	. AO LADO, TAMBÉ	M OS BOLE	FTOS DE COB		22.600,00		N° 000	∛F-e 0.020.€ RIE 1	78	
DISTRIBUIDIDRA CE PETROLED RUAI SLOT, CIDADE NOVA, SIN, KENNEDY JEGIJIE - HA, CEIH 46, 201-491		Auxiliar da Eletrônica	CHAVE 29-2		DA NF-2 0.619/0003		001-000.020.678-180.018.993-5					
ATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de combustivel ou lubrificante adquirido	ou recel	i icii	01/01			e autentic enda.gov.l						
NSCRIÇÃO ESTABUAL 1. E. DO SUBS. TRIBUTÁRIO 159610215 JESTINATÁRIO / REMETENTE	610000323		PROTO		TORIZAÇÃO 292203449		5/08/20	22 10:32	!:06			
ONDERFECO			3AIRRO/D	ISTRITO	CNPI/CPF 013234	79000160)		TA DA EM 25/0 TA DE SA	08/20	22	
RUA A - 10 10 PONE#AX Barta da Estiva 7734501280	UF BA	INSC	RIÇÃO E	TO ALT	1	0000		25/0 RA DE SA	08/20: Da			
ATURA MEZO VENCIMENTO VALOR N	ÚMFRO	VENCIME		364876	VALOR 1	NÚMERO	VENC	IMENTO		:32:0		ALOR
	,00	DE CÁLCULO D	0,00		R DO ICMS I	DE SUBSTITUI	ÇÃO V	ALOR I	OTAL DOS		тоs 2.600	,00
NOR DO FRITE VALOR DO SEGURO DESCONTO 0,00 DESCONTO CONSPORTADOR. VOLUMES TRANSPORTADOS	6,00	OUTRAS DESPES	0,00	VALO	R DO IPI	(0,00	ALOR T	OTAL DA		2.600	,00
VZAOSOCIAL BANDEIRA TRANSPORTE E LOGISTICA L DERFCO	TDA	FRETE POR CON 1 - Contra ação Po Destina ino MUNICIPIO	N ^m a r Conta CÓDIO	GO ANTT	PLACA I RDH I	Ü		RIÇÃO	83810 ESTADUA		2	
RUA RAUL ANJOS MEIRA, 21 PLANDIDADE ESPECIE MARC 5000 A GRANEL	<u>΄</u>	Tequie		PESO BR		3.680,000	P	25537 PESO LIC		3.680	0,000	Kg
ADOS DO PRODUTO/ SERVIÇO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, STEVIÇO NUMBII	cor Lyon	UNIDADE QUANT	FIDADE V.U	NIT.	V.TOTAL	BC, ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V.ST	DESC	DUSP
GASOLINA C COMUM Combissional Luquido Inflamavel, derivado de Petrofee Classe 3 ONU 3473 dens Recolhido anteriormente por Substituicao Tributarra 11337, Ib. Valor ICMS-ST Am.: N774.40	060 5655	1. 5.0	4,52	000000	22,600,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
ENDOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MS RETIDO NA FONTE CONFORME CONVENIO ICMS 119,07-IPI N CRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) produto(s) esta(ao)ad cos normais de carregamento, descarregamento, transbordo e t gorProduto de acordo com as específicacoes da ANP conforme La ACA = ROH1J98/ UF = BAISAAC SAMUEL RIBEIRO TEIXEIRA/0873 61 ZIAMOSTRA] 5700728Nome Fantasia - Posto AlexandreNome	equadament ransporte, ra udo: CERTH 4388578/0	te acondicionado onforme a regul FICADO DE ANA 739918673211A	o(s) para suport lamentacao em LISE 163RNTRC CRESI 41601 A	ar os	RESERVA	DO AO FISCO					To the state of th	7.7.



ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADO PETROLEO SIA RUA 8 LOT CIDADE NOVA 310, QD 24.

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletronica
Saida: 1
Entrada: 2

1

N° 000020182 SERIE: 2



29-22.09-01349764002365-55-002-000020182-168970174-3

	Jequié,Kennedy-BA FONE: , CEP 45201-811				Pagina 1 c	ie 1				www.nla.fazend	e gov.br/por	tal ou no sito	da Saraz Aurun	radora			
VSCRICAO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUA	L DO SUBST TR	BUTARIO CM	,349.764/0	1023-65	РКОТОСО	LO DE AUTO	RIZAÇÃO D	E USO 129220644	719949	- 06.09	2022 - 16:	6:17:30 MISSAD 022 JAIDA / ENTRADA 022 SAIDA 1 H YOTAL DOS PRODUTOS 23,800 OR DA NOTA 23,800 CNPJ / CPF 21,838,381/0001-52 STADUAL 8			
73.294.430					.349.70470	023-03								DA EMISSAO 9.2022 DE SAIDA /ENTRADA 9.2022 DE SAIDA 6:31 ALON TOTAL DOS PRODUTOS 23.800 VALOR DA NOTA 23.800 CNPJ/CPF 21.838.381/0001-52 G ESTADUAL 8778 B KG PESO LIQUIDO 3.696.398 VLR. VLR. ALIQ A IPI ICMS 0.00 0.00 0 ade é ação. 3.			
<i>ATUREZA DA OPERACA</i> /da combustivel a	40 adq/rec de terc de	est comercializ.															
ESTINARIO / RE	METENTE							CNPJ/C	nc				DATA DA EMI	SSAO	-		
OME / RAZAO SOCIAL AILSON CAIRES	S AMORIM POST	O ALEXANDRE							3.479/00	01-60			06.09.202	2			
INDERECO						BAIRRO / DISTR	erro NTO ALTAI	/IIRA	CEP 46650-	000			06.09.202		ADA		
RUA A 10, LOTE	AMENTO	-	FONE / FAX	-		UF		ICAO ESTAD					HORA DE SA	DA .			
MUNICIPIO BARRA DA ESTIV	VA		77 99944 2	147		ВА	1086	48760			_		16:16:31		_		
ATURA																	
/alor 1: 23,800,0	00 Vcto 1: 10/09	a/2022													_		_
ALCULO DO IM	POSTO		1											TOTAL 20	e aponuti		
BASE DE CALCULO DE I	ICMS	VALOR DO	CMS		BASE	DE CALCULO DE	ICMS SUBSTITU	GAO	VALOR D	O ICMS SUBSTIT	UICAO					23.	800,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DES	SPESAS ACESSO	RIAS	1	VALOR DO IPI			VALOR	DA NOTA		23.	800,00
DANCOORTAD	OR (VOLUMES:	TRANSPORTADOS	 \$														
RAZAO SOCIAL					FRETE POR CO	ONTA		0 ANTT 51123		PLACA DO VE RDH1J98		U E	A			01-52	
	NSPORTES LOG	SISTICA LTDA			1 - Desinalário	MUNICIPIO	0460	31123		TKB///BCC	UF	-	SCRICAG EST	ADUAL			
ENDERECO RUA JOAO BAT	ISTA DOS SANT	os				JEQUIE							122553778				
OUANTIDADE 5.000	E	GRANEL/LIQUI	IDO _	MARCA	F	IC		1510186			PESO B		19466,398 KG			3.696,398 KG	
ADOS DO PRO	DUTO / SERVIÇ	0											1		1/1 D	****	LALIO
COD PROD / SERVICO	DESCRI	ICAO DO PRODUT SERVICO	01	NCM / SH	CST CF	OP UNID	QTDE		LR. NIT		VLR. BC ICMS		ICMS				ALIQ IPI
00102	GASOLINA C			2710.12.59	060	5655 LT	5.000,0	0 4,760000 23,800,00		0,0	0,00		0,00	C) (
	NCO Nro Lacre: 185	a: 24,9000 Densidade: 1 87 A 18589						FIC Éti	co. Po	or que par	ra nós	, credi	bilidade	é aç	ão.		
Botetim de Conform Envelopes Amostra ONU 3475, Mistura Declaro que os pro- embalados, identific	a - Testemunha:9149 i de Etanol e Gasolín dutos perigosos estã icados, e estivados p	93	ias					E-mail	denui	ncia@roy	alfic.c	denú com.br	ncias.				
Boletim de Conform Envetopes Amostra ONU 3475, Mistura Declaro que os proi embolados, identific operações de trans	a - Testemunha:9149 de Etanol e Gasolin dutos perigosos estã cados, e estivados p sporte e que atendem	993 ia, Classe 3, GE II io adequadamente clas iara suportar os ríscos c	ias					E-mail	denui	ncia@roy	valfic.c	denú com.br	ncias.				
Boletim de Conform Envetopes Amostra ONU 3475, Mistura Declaro que os proi embolados, identific operações de trans	a - Testemunha:9149 de Etanol e Gasolin dutos perigosos está cados, e estivados p sporte e que atendem	993 ia, Classe 3, GE II io adequadamente clas iara suportar os ríscos c	das Ilamentação.	TAL DO SERVICO				E-mail		ncia@roy	valfic.c		ncias.				
Botelim de Conform Enveiopes Amostra ONU 3475, Mistura Declaro que os pro- embalados, identifi- operações de trans	a - Testemunha:9149 de Etanol e Gasolin dutos perigosos estă cados, e estivados p sporte e que atendem	993 ia, Classe 3, GE II io adequadamente clas iara suportar os ríscos c	das Ilamentação.	TAL DO SERVICO				GALGULO DO		ncia@roy	valfic.c						

DATA DE RE LEBIMENTO

Y IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEOOR JAILSON CAIRE'S AMORSM

37,760,00

NF-e Nº 000.021.610 SÉRIE 1



RUN: 8 LOT, CIDADE NOVA, SIN, KENNEDY

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscai Eletrônica

0-ENTRADA (1 1-SAÍDA

Nº 000.021.510

CONTROLE DO FISCO

29-2209-13.210.610/0003-23-55-001-000.021.610-155.144.388-6

AUA: 8 LOT. CIDADE NOVE CAN. SECURE - HA, CER: 40.201-841								SÉRIE 1 FL 01/01			Consulta de autenticidade no portal nacional da INF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizador							r-e adora	1
Vanda de com	bustivel	ou lub	rificante	adqu	irido o	u rec	el]				i			: USO					-
INSURIGATION STADE	IAL.	E. DO SU	BS, TRIBUT	ARIO				00003	23		PROTOCOLO DE ALTRORIZAÇÃO DE 535 129221047292505 20/09/2022 10:53:59								نـــ
159610215 DESTINALÁRIO / R	EMETENTE											NPJ/CPF			DATA	DA EMISS	são		
MOML/RAZÃO SOCI	AL											01323479	000160			20/09			{
JAILSON CA	IRES A	<u>MORI</u>	<u>M</u>							RRO/D	ISTRITO		CEP	_ }	DATA DE SAÍDA 20/09/2022				
INDEREÇO									ĹL	OTE.	AMENT	OALT	46650	000	11024	DE SAID			\dashv
				FONE/FA	.x			100			CRIÇÃO ES				[(,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	10:5	53:56		
Barra da Esti	va		Į.	77345	01280			$-\sqrt{8}$	<u> </u>	10	864876	<u> </u>			<u></u>				
FATURA									IMENTO			VALOR NO	MERO	VENC	MENTO			<u> </u>	3.08
	VENCIMEN 04/10/2022			<u>VAL</u> 32,760,		IMER:)		VENC	INTERNAL CO										
CÁLCULO DO IMI								<u>.</u>		CURET	· Yva or	R DO ICMS DE	SUBSTITU	ÇÃO V	ALOR TO	TAL DOS	PRODUT	OS	
BASE DE CÂLCUL	O DO ICMS		VALOR	O ICMS			3 (SE 1)	E CALCL	LO DO ICMS	9.00	1	.,		0,00				<u>.760,</u>	<u>00 </u> }
İ		0,00				<u>00 </u>	You	ETRAS DI	ESPESAS AC			R DO IPI			ALOR TO	TAL DA N	ATON	7.0	00
VACOZ GO PRETE	l	ALOR DO	oseguro 0,0		SCONTO	0.0	Į.	O TRANS		0,0				0,00			32	.760,	00
TRANSPORTADO	0,00	CC TD ANS										~	VEICULO	T UF	CNPJ/C	pr			_
Chian mark the tal								FRETE PO - Contrata	OK CONTA ção Por Couta	CÓI	TI'VA OEM	RPI5A		ВА	2183	838100	00152]
BANDEIRA	A TRAN	SPOR	TE E LO	OGIST	ICA L	TD/	\)estinatário	<u></u>			N. IJA		UF INSC	:RIÇÂO I	ESTADUA	i.]
, NISIGE C 13							- 1	annicip Jequie					E		25537				
RUA RAUI	L ANJO	S MEL	RA, 21		MAR			requie	 -		PESO B	RUTO			PESO LÍQ	JUIDO	5 15	2,000	Кa
OLANTIDADE	ESPI		F-1		IVIAN	CA					1 _		5.152,00	00 Kg			J. 1.32	2,000	
7000		GRAN	EL_		_								BC ICMS	V, ICMS	AUQ.	B. \$7	V.ST	DESC	DESP
	a scrição de		SERVIÇO	Ţ	NCM/SH	CST	LHOP	CAIDADE	Q:-ANTIDAD	1	v. unit.	V,TOTAL	0.00			0,00	0,00	0,00	0,00
<u> </u>		CONTINA			27101259	060	5655	L	7,000,00	p	4,68000000	32,760,00	0,00	","			}		
1 " L"	ASOLINA C ambustivel L araico Classe	iamido In	itlaniavel.deri 3475 -lems l	vado de Recolhido		ļ		1		\								1	•
: 1	neriorment (ributaria4542)	Cuberit	niema				-		1	-			ļ						
	10000101-1542. 1719,00	·,., <u>.</u> + t					-			-					1				1
						ļ	1	}		-			İ	ļ			Ì]
						\ \		}										Ì	
1					ļ	ļ	!	!	Ì	-		 			}	}	ļ		
						· I	-		1	-)		}	1	1	ì	
					ļ	ļ	1			ļ		ļ	Ì		1		1		
1					ļ	ļ	1.					ļ	1						1
i					ļ	1				Ì					ĺ			1	
i					}	1		ļ		ļ									
													1			1	Ì	Ì	}
1						1			}	ŀ				j	Ì		Ì		
					<u> </u>	<u> </u>						1	<u> </u>	_!	i_				
L											_								_

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS RETIDO NA FONTE CONFORME CONVENIO ICMS 110/07-IPI NAO TRIBUTADO OU ALIQUOTA ZERO CONFORME

IDECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) produto(s) esta(ao)adequadamente acondicionado(s) para suportar os

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) produto(s) esta(ao)adequadamente acondicionado(s) para suportar os

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) produto(s) esta(ao)adequadamente acondicionado(s) para suportar os

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) produto(s) esta(ao)adequadamente acondicionado(s) para suportar os

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) produto(s) esta(ao)adequadamente acondicionado(s) para suportar os

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) produto(s) esta(ao)adequadamente acondicionado(s) para suportar os

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) produto(s) esta(ao)adequadamente acondicionado(s) para suportar os

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) produto(s) esta(ao)adequadamente acondicionado(s) para suportar os

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) produto(s) esta(ao)adequadamente acondicionado(s) para suportar os

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) produto(s) esta(ao)adequadamente acondicionado(s) para suportar os

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) produto(s) esta(ao)adequadamente acondicionado(s) para suportar os

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) produto(s) esta(ao)adequadamente acondicionado(s) para suportar os

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) produto(s) esta(ao)adequadamente acondicionado(s) para suportar os

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) produto(s) esta(ao)adequadamente acondicionado(s) para suportar os

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) para suportar os

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) para suportar os

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) para suportar os

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) para suportar os

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) para suportar os

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) para suportar os

DECRETO 8.950

RESERVADO AO FISCO

						- 00 PG/ F	TOO DE CORR	ANCA RESPE	CTIVOS.		NF-e			
RECEBI(EMOS) DE MAXXI D E A(S) AMOSTRA(S) TESTEN CONFORME DESCRITO NO	ISTRIBUIDORA DE PETROL	EO LTDA OS PRODU	OS CONSTANTES	DA NOTA FISCAL AO	LADO, TAMBEN	N OS BOLE	103 05 0001	200			Nº 000.021.772			
E A(S) AMOSTRA(S) TESTEN	IUNHA(S) REFERENTE(S) A CAMPO "DADOS ADICIONA	(RESOLUÇÃO							13,800,00		SÉRIE 1			
DATA DE TIECEBIMENTO	1DENTIFICAÇÃO E ASSI	NATURA DO RECEBE	OOR JAILSON CAIR CNPJ: 0132347	ES AMORIM 9000160					l l					
								,	•••••		*****************			
	***********			DAN)	o io	CONTR	OLE DO FIS	30	v manel 2021 11	1 8 T 8 T 8	NO. 10 TO 1 CO. 10 TO 1 CO. 10 TO 1 TO 1 TO 1 TO 1 TO 1			
A						I				Milii	40 4 10 4 10 4 14 10 4 10 4 10 4 10 4 1			
				Documento Au Nota Fiscal E	letrônica					1111				
						1 11			i iliii (iliii)	10111	[HINNEL IN BERLEMEN NIM BLIT DIE mie			
				0 - ENTRADA	1	CHAV	E DE ACESSO	DA NF-c		no portal nacional da NF-e				
	DISTRIBUIDGRA	DE PETROLE	٥.	1 - SAÍDA		29.	-2209-13.2	10.610/000	3-23-55-0					
	IUA: & LOT, CIDADE N	OWA SIN KENNEL	XY	N° 000.0	21.772	_								
F	AEGUIE —BA, CE	5°: 46.201-891		SÉR	IE 1		Consulta (ie autent	icidade n					
1				FLO		wv	vw.nfe.fa	enda.go	v.br ou no	io site da Sefaz Autorizadora				
NATUREZA DE OPERA	cão ustivel ou lubrifi	icante adquir	ido ou recel	, PLU	A/UA									
		EDIDLITA BIO	CNPJ			PROT	OCOLO DE A	UTOR!ZAÇÂ	ODE USO	27/00	9/2022 10:13:20			
INSCRIÇÃO ESTADUA	T. E. DO SUBS.	KIBUTAKIO	_	610000323]]		12922104	//01424	201471-300 04				
159610215			15213	.010000						<u> </u>	DATA DA EMISSÃO			
DESTINATÁRIO / REM							CNPJ/CPF		4.5	Щ	23/09/2022			
NOME/RAZÃO SOCIAL							01323	4790001	.60	ᆛᅡ				
JAILSON CAL	RES AMORIM				BAIRRO			CEP		- []	DATA DE SAÍDA 23/09/2022			
ENDEREÇO					LOTE	EAME	NTO AL	.T. <u> 46€</u>	50000	٦,				
RUA A - 10				UF	IN	SCRIÇÃ	O ESTADUAL			HORA DE SAÍDA				
MUNICIPIO		FONE/FAX	200	BA	1	08648	760			10:13:18				
Barra da Estiva	a	7734501	.280											
FATURA			NÚMERO_	VENCIMEN	NTO		VALOR	NÚMERO	VE	ENCIN	MENTO VALOR			
11(1)	NCIMENTO	13,800,00		Verver										
()01										T V/A1	LOR TOTAL DOS PRODUTOS			
BASE DE CÁLCULO I		ALOR DO ICMS	BAS	E DE CÁLCULO D		- 1	LOR DO ICA	(S DE SUBS)	0.00	\ \^.	13.800,00			
HASP DR CALCOLO	0.00		0,00		0,0					Υ 1/A	LOR TOTAL DA NOTA			
VALOR DO FRITE	VALOR DO STA	GURO DESC	ONTO	OUTRAS DESPE			ALOR DO 1P1		0,00	\ `^	13.800,00			
N .	.00	0.00	0,00	l	0,0	00 <u> </u>			0,00					
	VOLUMES TRANSPOR							A DO VEICU	#O UF	-γ	CNPI/CPF			
DAZÃO SOCIAL				FRETE POR CO	ONTA CO	ÓDIGO A			BA		21838381000152			
DANDEIDA	TRANSPORTE	E LOGISTIC	CA LTDA	Destinatário				U6D65			RIÇÃO ESTADUAL			
	TIGNION OICE			MUNICIPIO				ļ			553778			
ENDERGO	ANJOS MEIRA	21		Jequie					BA		ESO LÍQUIDO			
	ANJOS MERCA	٠- ١	MARCA			PES	O BRUTO	0.000	0.000 1/ ~	1 1	2.208,000 Kg			
QUANTIDADE	ESPECIE		1					2.20	3,000 Kg	5 1	2.200,000 x-6			

HELPHOD DESCRIÇÃO DO PRODUCTOR STANÇO 27101259 060 5655 L 3.000,000 4,60000000 13.800,000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		 41000	CEOB.	UNUDADE	I OLIANTIDADE I	V. UNIT.	V.IOIAL	170 121.00		1000		1 /	<u>. </u>	1
9B17 GASOLINA C COMUM Combustivel Liquido Inflamavel,derivado de Petroleo Classe 3 ONU 3475 -1cms Recolhido ameriormente por Substituicao Tributaria 19135.08 Valor ICMS-ST Ant.:	COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO						13.800.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
	9017	Combusivel Liquido Inflamavel,denvado de Petroleo Classe 3 ONU 3475 -lems Recolhido anteriormente por Substituicato Tributaria 19135.08 Valor ICMS-ST Ant.	060	3055		3.300,000									

UNIDADE QUANTIDADE

CST CFOP v. UNIT.

DADOS ADICIONAIS

3000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

A GRANEL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS RETIDO NA FONTE CONFORME CONVENIO ICMS 110/07-IPI NAO TRIBUTADO OU ALIQUOTA ZERO CONFORME

DECRETO 8.950/2016 - Declaramos que o(s) produto(s) esta(ao)adequadamente acondicionado(s) para suportar os
riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme a regulamentacao em
vigorProduto de acordo com as especificacoes da ANP conforme Laudo: CERTIFICADO DE ANALISE 182RNTRC = /
VIGORPRODUTO DE ANALISE 182RNTRC = /
PLACA = OZU6D65/ UF = BANILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO/27291971845/01070464371[LACRES] 43879 ATE
43890[AMOSTRA] 5697420Nome Fantasia - Posto AlexandreNome Fantasia - Posto Alexandre

RESERVADO AO FISCO

BC ICMS

VITOTAL

ALIQ.

B. ST

DESC DISP

vsr

Portarias



ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação, de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício financeiro de 2022, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando:

A regulamentação do Decreto Legislativo nº 002/2015, que "Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Licitação, de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, definindo suas atribuições, e dá outras providências correlatas."

O cumprimento da Lei Federal nº 8.666/1993, que institui normas gerais para Licitações e Contratos Administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito do Poder do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

- ART. 1º Fica instituida a Comissão Permanente de Licitação, de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício financeiro de 2022, com os seguintes membros:
 - I Dimas da Silva Caires Presidente;
 - II Vanessa da Rocha Caires Pereira Secretária:
 - III Israel Moura Santos Membro.
- ART. 2º Os membros terão o mandato na Comissão de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade dos membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Página 1 de 2

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br
E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA

ART. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa Presidente

> Vereador Valter Silva Pereira 1º Secretário

> > Página 2 de 2

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ n° 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br



JUSTIFICATIVA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, instituída nos termos da Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2022, vem justificar o 2º Termo Aditivo de aumento ao litro da gasolina comum, vinculado ao Contrato nº 007/2022, de 04 de agosto de 2022, celebrado com a empresa JAILSON CAIRES AMORIM, inscrita no CNPJ nº 01.323.479/0001-60, com sede na Rua A, 10, Quadra 03, Bairro Loteamento Altamira, Barra da Estiva – Bahia, neste ato representado pelo Sr. Jailson Caires Amorim, brasileiro, maior civil, inscrito no CPF sob nº 492.991.155-91 e Cédula de Identidade nº 04.858.929-28 SSP/BA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022, objetivando aquisição de combustíveis destinado à manutenção dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, em conformidade com as cláusulas contratuais e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que a empresa vem desempenhando fielmente o objeto contratual mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de um aditivo ao contrato, pois houve um aumento nos preços praticados pelas distribuidoras de combustíveis:

CONSIDERANDO, que o aumento da gasolina comum está estimada em aproximadamente 5,3%, portanto dentro do previsto no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, que a redução está em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:



ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuíção quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1 º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barra da Estiva, pelo acatamento do aumento do litro da gasolina comum, reajustando o preço unitário da gasolina comum de R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) para R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), em razão de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 007/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022, para continuidade do objeto contratado: fornecimento de combustíveis destinado à manutenção dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Barra da Estiva — BA, devido a sua premente necessidade e no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do Termo Aditivo ao contrato supra, ex vi do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Submetemos a presente JUSTIFICATIVA à apreciação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e da Excelentíssima Senhora Presidente vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a publicação, na forma do art. 13, da Constituição Estadual, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

Barra da Estiva, estado da Bahia, em 26 de setembro de 2022.

Dimas da Silva Caires
Presidente da CPL

Vanessa da Rocha Caires Pereira Membro da CPL

> Srael Moura Santo Membro da CPL



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atesto para os devidos fins que a empresa JAILSON CAIRES AMORIM, inscrita no CNPJ sob o nº 01.323.479/0001-60, firmou o contrato nº 007/2022, em 04 de agosto de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022, junto à Câmara Municipal de Barra da Estiva - Bahia, através do Processo Administrativo Licitatório nº 006/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, para prestação de fornecimento de combustíveis, na razão de 7.500 L (sete mil e quinhentos litros) de gasolina comum, destinado à manutenção dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, durante o decorrer do ano de 2022.

Atesto ainda que os serviços de fornecimento de combustíveis estão ativos e fielmente sendo cumpridas as cláusulas contratuais.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente.

Barra da Estiva – BA, 26 de setembro de 2022.

Mon

ADRIANA LÚCIA DA ROCHA CAIRES CPF: 015.853.515-47

Fiscal de Contratos – Portaria nº 003, de 03/01/2022



PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Designa a servidora para exercer a função de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre os fornecedores e prestadores de serviços contratados pela Câmara Municipal de Barra da Estiva, e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 58, III, da mesma Lei, que define o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato por representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora ADRIANA LÚCIA DA ROCHA CAIRES, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados com os fornecedores e prestadores de serviços contratados pela Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia.
 - § 1º As principais atribuições do(a) fiscal dos contratos será:
- I zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Página 1 de 2

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br
E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

IV - indicar eventuais glosas das faturas.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa Presidente

Vereador Valter Silva Pereira

1º Secretário

Página 2 de 2

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2022

ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 007/2022.

TERMO ADITIVO DE VALOR (Reequilíbrio Econômico-Financeiro)

A presidente Câmara Municipal de Barra da Estiva, nos consulta acerca da possibilidade da Administração proceder à revisão de preços proveniente do Pregão Eletrônico de nº 001/2022 — fornecimento de combustíveis para a câmara Municipal de Barra da Estiva, conforme solicitação da empresa fornecedora JAILSON CAIRES AMORIM, inscrita no CNPJ nº 01.323.479/0001-60, com sede na Rua A, 10, Quadra 03, Bairro Loteamento Altamira, Barra da Estiva — Bahia,

O fornecedor acima identificado solicitou o realinhamento dos preços registrados por requerimento.

DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Característica imanente ao contrato público é a chamada regra da manutenção do equilíbrio econômico financeiro, que se encontra preconizada na Carta Magna Brasileira segundo a dicção do art.37, inciso XXI, *in verbis*:

Art. 37 - XXI - Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (destacamos e sublinhamos)

Página 1 de 4

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000 Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08 Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Assessoria Jurídica

Fica claro, portanto, que equação financeira do contrato pela sua radicação constitucional independe para manutenção do seu equilíbrio de qualquer previsão legal ou contratual. Tampouco cabe falar-se em estabelecimento prévio de regras procedimentais para recomposição do mencionado equilíbrio, tão somente o caso concreto poderá ditar os caminhos pertinentes ao realinhamento às bases originais.

A afetação financeira do contrato pode se dar por uma gama variada de motivos, sendo impossível de se prever um caminho único para solucionar-se os incidentes de percurso que possam ocorrer.

Com esse raciocínio atingimos a conclusão de que os chamados mecanismos revisionais não só podem, mas devem ser estabelecidos posteriormente a licitação, sob pena de se perder a perspectiva da exata compreensão da relação causa/efeito, que só poderá ser compreendida em contemporaneidade com o evento que dará margem aplicação da norma.

A revisão/realinhamento de preços é o instituto utilizado para reequilibrar a equação econômico-financeira desde que a alteração tenha sido provocada por álea extraordinária superveniente ao originalmente contratado, conforme previsto no artigo 65, inciso lí, alínea "d", da Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da Página 2 de 4



Assessoria Juridica

obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Entretanto, para se ter o direito à recomposição do equilíbrio econômicofinanceiro devem estar presentes os seguintes pressupostos:

a) elevação dos encargos do particular;

b) ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta (neste caso, por se tratar de sistema de registro de preços, a assinatura da Ata de registro de preços);

c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa e

d) imprevisibilidade da ocorrência do evento.

Cabe mencionar que, no momento da celebração do contrato já se pode conhecer um fato futuro, cuja extensão é plenamente mensurável, não faria qualquer sentido a não inclusão no contrato inicial. Ora, a oscilação dos preços por conta da Pandemia do Coronavírus tem atingido todas as áreas, e ainda a oscilação do dólar encontrase muito grande, muito embora a sua exata dimensão seja incalculável, exatamente porque somente as forças de mercado é que definirão a cada instante a alta ou a baixa do padrão monetário alienígena em tais ou quais percentuais.

As oscilações dos preços dos combustíveis foram e são perceptíveis a todos, tivemos grandes altas nos preços, mas ultimamente estamos percebendo um redução gradativa nos seus custos. Sendo assim necessário a readequação dos preços.



ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA S

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Assessoria Jurídica

CONCLUSÃO

Por todo exposto e, pela documentação apresentada entende-se que a empresa demonstrou o desequilíbrio econômico-financeiro dos itens licitados, de forma que essa Procuradoria Jurídica opina pela viabilidade da pretensão, desde que a fornecedora apresente as certidões negativas devidamente regularizadas, bem como a verificação pela CPL do preço de mercado.

Este é o meu parecer,

SMJ.

Barra da Estiva, 26 de setembro de 2022.

ANDRESSA Assinado d CORDEIRO digital por FRANCO:04921140 CORDEIRO

Assinado de forma digital por ANDRESSA CORDEIRO FRANCO:04921140561

Andressa Cordeiro Franco

Assessora jurídica
OAB/BA 55246



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 007/2022.

Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº 007/2022 de fornecimento de combustíveis, que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra da Estiva/BA e a empresa Jailson Caires Amorim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 42.696.732/0001-08, sediada na Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, Barra da Estiva - BA, doravante denominado CONTRATANTE representada pela Presidente da Câmara Municipal, a Sra. Simone Silva Gonçalves de Sousa, brasileira, maior, portadora do R.G. no 07.347.909-88 SSP/BA, C.P.F. nº 269.336.798-02, residente e domiciliado na cidade de Barra da Estiva - BA e a empresa JAILSON CAIRES AMORIM, inscrita no CNPJ nº 01.323.479/0001-60, com sede na Rua A, 10, Quadra 03, Bairro Loteamento Altamira, Barra da Estiva - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Jailson Caires Amorim, brasileiro, maior civil, inscrito no CPF sob nº 492.991.155-91 e Cédula de Identidade nº 04.858.929-28 SSP/BA, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), têm justo e acordado entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de fornecimento de combustíveis, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022, observado o Art. 65, II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

DO OBJETO:

Cláusula 1ª - O presente termo aditivo tem por finalidade manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 007/2022 firmado entre as partes acima qualificadas, por intermédio do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2022 com término final previsto para 31/12/2022, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum).

DO PRECO:

Cláusula 2ª - Fica alterado o valor do preço por litro do combustível gasolina comum que passa dos atuais R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) para R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), em virtude do reajuste do combustível.

DA RATIFICAÇÃO:

Página 1 de 2

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000 Barra da Estiva - BA - (77) 3450-1349 /1110 - CNPJ nº 42.696.732/0001-08 Site: www.barradaestiva.ba.leg.br

E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br



1 mm



ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Cláusula 4ª - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

BARRA DA ESTIVA - BA, 29 de setembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA - Contratante CNPJ nº 42.696.732/0001-08

> Simone Silva Gonçalves de Sousa – Presidente C.P.F. nº 269.336.798-02

Jailson Caires Amorim - Contratado(a) CNPJ nº 01.323.479/0001-60

Jailson Caires Amorim - CPF nº 492.991.155-91

TESTEMUNHAS:

RG/CPF: 073763675-66

RG/CPF: 973. 044-255-04

Página 2 de 2

Câmara Municipal de Barra da Estiva

Quinta-feira • 29 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 374

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Simone Silva Gonçalves de Sousa / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação Barra da Estiva - BA Av. Paulo Souto, 200, Alto da Barra

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 007/2022.

Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº 007/2022 de fornecimento de combustíveis, que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra da Estiva/BA e a empresa Jailson Caires Amorim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 42.696.732/0001-08, sediada na Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, Barra da Estiva - BA, doravante denominado CONTRATANTE representada pela Presidente da Câmara Municipal, a Srª. Simone Silva Gonçalves de Sousa, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 07.347.909-88 SSP/BA, C.P.F. nº 269.336.798-02, residente e domiciliado na cidade de Barra da Estiva - BA e a empresa JAILSON CAIRES AMORIM, inscrita no CNPJ nº 01.323.479/0001-60, com sede na Rua A, 10, Quadra 03, Bairro Loteamento Altamira, Barra da Estiva - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Jailson Caires Amorim, brasileiro, maior civil, inscrito no CPF sob nº 492.991.155-91 e Cédula de Identidade nº 04.858.929-28 SSP/BA, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), têm justo e acordado entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de fornecimento de combustíveis, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022, observado o Art. 65, II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

DO OBJETO:

Cláusula 1º - O presente termo aditivo tem por finalidade manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 007/2022 firmado entre as partes acima qualificadas, por intermédio do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2022 com término final previsto para 31/12/2022, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum).

DO PREÇO:

Cláusula 2ª - Fica alterado o valor do preço por litro do combustível gasolina comum que passa dos atuais R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) para R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), em virtude do reajuste do combustível.

DA RATIFICAÇÃO:

Página 1 de 2

= | A mm Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46,650-000 Barra da Estiva - BA - (77) 3450-1349 /1110 - CNPJ nº 42,696.732/0001-08 Site: www.barradaestiya.ba.leq.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br





ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Cláusula 4º - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

BARRA DA ESTIVA - BA, 29 de setembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA - Contratante CNPJ nº 42.696.732/0001-08

> Simone Silva Goncalves de Sousa - Presidente C.P.F. nº 269.336.798-02

Jailson Caires Amorim - Contratado(a) CNPJ nº 01.323.479/0001-60

Jailson Caires Amorim - CPF nº 492,991,155-91

TESTEMUNHAS:

RG/CPF: 077 763675 - 66

RG/CPF: 973. 044-255-04

Página 2 de 2

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000 Barra da Estiva - BA - (77) 3450-1349 /1110 - CNPJ nº 42.696.732/0001-08 Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br